

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550 Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

## BOLETIM DE SERVIÇO

N° 207 - Fevereiro/2025 Portaria - N° 03/2025 (CTT/UFPI)

Teresina, 13 de fevereiro de 2025

**PORTARIA Nº 3 / 2025 - CTT/UFPI (11.01)** 

Nº do Protocolo: 23111.007516/2025-40

Teresina-PI, 13 de Fevereiro de 2025

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 2138, de 20/12/2023, DOU N° 243, 22/12/2023.

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Designar os membros abaixo relacionados para compor **Comissão Técnico-Pedagógica** que ficam responsáveis por procederem o recebimento e a análise dos planos de trabalho dos professores do EBTT do Colégio Técnico de Teresina, conforme resolução 44/2019 CEPEX-UFPI.

KARLA VIVIANNE ARAÚJO FEITOSA CAVALCANTE - (Presidente)

Siape: 1377694

DANIEL BIAGIOTTI - (Membro)

Siape: 2732816

FRANCISCO CARDOSO FIGUEIREDO - (Membro)

Siape: 1167788

CARLEANDRO DE OLIVEIRA NOLETO - (Membro)

Siape: 1106230

Art. 2° - Estabelecer a carga horária de duas horas (2 horas) semanais para realização dos trabalhos desta comissão;

Art. 3° - Fica revogada a PORTARIAS Nº 10/2022 - CTT/UFPI de 01 de agosto de 2022 e a PORTARIA Nº 11/2022 - CTT/UFPI de 09 de agosto de 2022;

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços/UFPI.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado digitalmente em 13/02/2025 15:55)
JOSSIVALDO DE CARVALHO PACHECO

DIRETOR

Matrícula: 2311725

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://www.sipac.ufpi.br/documentos/">https://www.sipac.ufpi.br/documentos/</a> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: a64153010d